



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS 1

Folha de informação nº 124
Do Processo nº 1994-0.114.365-0

Em 18 / 10 / 16 (a)

Claudio Aparecido Roberto
Assessor Técnico I
SEPLAN

AUTOS: Processo nº 1994-0.114.365-0
INTERESSADO: ALFREDO ABDALA
LOCAL: Av. Inajar de Souza, nº 1920 e 1950
SQLs: 076.431.0022-5/0021-7
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/261/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1285ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, termos da Lei nº 11.228/92, do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, com base nas disposições do inciso II, do artigo 26 do Decreto nº 45.324/04, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 18/02/2015, às fls. 101;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao GTEC-3 para as providências subsequentes.

Acompanham os processos nºs 1994-0.116.610-2 e 1994-0.017.700-3

/ outubro / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/382/16/lgm